Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
CORREIOS

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

1º DE SETEMBRO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2969

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 137, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.754/06 – DAE S/A,

R E S O L V E prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 106, de 21 de junho de 2006, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 17.442-0/06,

R E S O L V E autorizar à **MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ**, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, no dia 10 de setembro de 2006, para realização da "Jornada Diocesana da Juventude – Jovens de Jesus".

R E S O L V E, ainda, autorizar à **MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ**, a título precário e gratuito, o uso da Sala de Multimeios e da área pública localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para estacionamento, no dia 10 de setembro de 2006.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.901-1/01,

D E S I G N A, a Dra. **MARISA TÁRTARE PESCE DE NARDI** para integrar a ***COMISS O ESPECIAL encarregada da avaliaÁ„o de desempenho de servidores para fins de estabilidade***, em substituição à Dra. SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO, designada pela Portaria nº 75, de 02 de março de 2001, ficando a aludida Comissão assim composta:

Maria Ângela Amorim Souza Montagnoli
Marisa Tártare Pesce de Nardi
Sivone Caetano Villela

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.059-8/06,

D E S I G N A a Dra. **LIA CRISTINA GÁSPARI CEOLIN**, a Dra. **ELISABETE ZAMBON** e o Dr. **VLADIMIR CAPPELLETTI**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 11.059-8/06, referente a ocorrências envolvendo servidor municipal, designando ainda, a Srta. **MARIANA MERLO**, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 144, DE 28 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.835-7/06,

R E S O L V E autorizar ao **CLUBE DOS PASSARINHEIROS**

DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do Torneio Brasileiro de Pássaros Silvestres, nos dias 02 e 03 de setembro de 2006.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.541, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5.350-9/06,————————————

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica interditada, na forma do disposto no art. 107, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1990, consolidada pelo Decreto nº 19.602, de 04 de junho de 2004, a atividade de reparos de pintura e polimento automotivo, desenvolvida na Rua Luciano Milani, nº 21, Jardim Santa Gertrudes, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.544, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,————————————————

CONSIDERANDO que o dia 8 do mês de setembro recairá em uma sexta-feira, intercalando-se, pois, entre o feriado de "Independência do Brasil" e o final de semana,————————————————————————

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 8 de setembro revela-se conveniente,————

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente, nas repartições públicas municipais, no dia 8 de setembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas no período de **4 a 27 de setembro**, sendo admitidos para esse efeito apenas os períodos iguais a 30 minutos, com marcação na entrada ou saída do período, excluindo-se o horário de almoço.

Parágrafo único - Para a compensação de que trata o "caput", poderão ser utilizadas horas extras previamente autorizadas e realizadas, devendo para tanto haver comunicação escrita.

Art. 3º - As repartições que prestam serviços essenciais de interesse público, de funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no art. 1º, cabendo aos respectivos dirigentes, se for o caso, manter plantões para atendimento aos cidadãos.

Parágrafo único - Consideram-se serviços essenciais aqueles destinados ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade, cuja falta poderá colocar em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.545, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESA REF.CONTRATO DE LIMPEZA DO TEATRO POLYTHEAMA, REF. SOLICITAÇÃO 813 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DO PROCESSO 13831-8/2006 DE ASSESSORIA EM PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS DO CENTRO HISTORICO, REF. SOLICITAÇÃO 814 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO A M B I E N T E
Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O FECHAMENTO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO JARDIM BOTÂNICO, CONFORME REQUISIÇÕES 576.849 E 576.851, REF. SOLICITAÇÃO 802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S
Pedido Requisição

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 20.256,00, (VINTE MIL DUZENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0025.1013 CONSTR. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 10.756,00

11.01.15.451.0025.1080 RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA PAISAGEM URBANA
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 1.500,00

22.01.13.392.0021.2240 MANUTENÇÃO DO CNE THEATRO POLYTHEAMA
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 8.000,00

TOTAL...R$ 20.256,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0025.2068 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 10.756,00

11.01.18.541.0035.1081 ANÁLISES DE PROJETOS ECOTURÍSTICOS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 1.500,00

22.01.13.392.0021.2280 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 8.000,00

TOTAL...R$ 20.256,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.20.546, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º § 1º E 62º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM/HOTEL PARA 03 FUNCIONÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO AUDIHOSP NO PERÍODO DE 12 A 15 DE SETEMBRO/06, CONFORME RI Nº 576.828. REF. SOLICITAÇÃO 804 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 576.828

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER DESPESA COM TRANSFERENCIA DE FUNCIONÁRIO PARA ESTA SECRETARIA

REF. SOLICITAÇÃO 809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS P A R L A M E N T A R E S

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, PARA ATENDER DESPESA COM TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PARA ESTA SECRETARIA.

REF. SOLICITAÇÃO 808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS P A R L A M E N T A R E S

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA RI 574.051 CONFORME PROCESSO 16258-1/06, COM RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - SITU

REF. SOLICITAÇÃO 806 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVENIO 105 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO IDOSO (COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO)

REF. SOLICITAÇÃO 816 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RI 574.058 CONFORME PROCESSO 16.260-7/06 , COM RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - S I T U

REF. SOLICITAÇÃO 807 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE RI Nº 574.049 CONFORME PROCESSO 16259-9/06 COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - S I T U

REF. SOLICITAÇÃO 805 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CONVITE OBRAS Nº 35 CONFORME PROCESSO 21.947-7 /04 - SITU.

REF. SOLICITAÇÃO 812 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 576.320

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 129.050,40, (CENTO E VINTE E NOVE MIL E CINQÜENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

05.01.04.122.0002.2903 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD

0000 PROPRIA

R$ 40.151,10

12.01.15.451.0022.1041 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

8006 CONTRATO N. 98.2.459.3.1 (BNDES-PROJETO SITU

R$ 48.194,49

12.01.15.453.0022.1015 CONSTR. DE ABRIGOS, TERMINAIS E CORREDORES URBANOS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

8006 CONTRATO N. 98.2.459.3.1 (BNDES-PROJETO SITU

R$ 1.974,35

14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 1.207,80

15.01.08.241.0009.1114 IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO IDOSO

4.4.30.00.00 INVESTIMENTOS - TEDF

6418 SEADS/CONSTRUÇÃO CRECHE DIA DO IDOSO

R$ 37.522,60

TOTAL....R$ 129.050,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0002.2901 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD

0000 PROPRIA

R$ 40.151,10

14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R$ 1.207,80

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

R$ 87.691,44

TOTAL....R$ 129.050,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.20.547, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVENIO 105 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO IDOSO (COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

REF. SOLICITAÇÃO 817 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 17.216,13, (DEZESSETE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0009.1114 IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO IDOSO

4.4.30.00.00 INVESTIMENTOS - TEDF

6418 SEADS/CONSTRUÇÃO CRECHE DIA DO IDOSO

R$ 17.216,13

TOTAL....R$ 17.216,13

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

R$ 17.216,13

TOTAL....R$ 17.216,13

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 6.738, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

Prevê cassação de licença de estabelecimento no caso de adulteração de combustíveis; autoriza convênio correlato com a Agência Nacional do Petróleo – ANP; e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O estabelecimento instalado no território municipal que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidrato carburante e demais combustíveis líquidos carburantes em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente terá sua licença para desenvolvimento de atividade cassada, nos termos do § 2º do art. 125 da Lei Complementar no. 14/90.

Art. 2º - A constatação da adulteração do combustível oferecido aos consumidores, por estabelecimento instalado no Município dar-se-á através de laudo da Agência Nacional do Petróleo-ANP, ou entidade credenciada ou com ela conveniada para elaborar exames ou análises de padrão de qualidade de combustíveis automotores.

§ 1º - Constatada a infração nos termos do “caput”, previamente à cassação da licença, o poder público deverá determinar a

instauração de processo administrativo, com a observância do princípio do contraditório e da ampla defesa.

§ 2º - A sociedade empresária e seus sócios que tiverem a licença para desenvolvimento de atividade cassada nos termos desta Lei, ficam proibidos de obter novo alvará para o mesmo ramo de atividade, pelo período de 05 (cinco) anos, contados da data da decisão definitiva referente à aplicação da penalidade.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Agência Nacional do Petróleo-ANP e com entidades que com ela mantenham convênio para a elaboração de laudos que comprovem os casos de adulteração de combustíveis previstos nesta lei, assim como para o recebimento de informações atualizadas sobre os estabelecimentos que comprovadamente fraudarem combustíveis.

Parágrafo único – Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do convênio para juntada aos respectivos autos.

Art. 4º - Cassada a licença para desenvolvimento de atividade caberá ao órgão técnico competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o envio de cópia reprográfica das peças do processo administrativo pertinente ao Ministério Público Estadual, para que este possa, se for o caso, intentar a ação penal em face dos responsáveis pelo ato ilícito.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada em 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 6.686, de 11 de maio de 2006.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.739, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

Denomina "MAURÍCIO PIRES" a viela 5 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*MAURÍCIO PIRES*" a viela 5 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 136/05 com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EMPREZA LIMPADORA UNIAO LTDA. PROCESSO: nº 03.364-4/05. ASSINATURA: 17/07/06. VALOR GLOBAL: R$ 237.584,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA EM ÁREAS DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/05. ASSUNTO: prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 152/05 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57,II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: VANIA CANTERUCCI GOMIDE. PROCESSO: nº 22.666-9/05. ASSINATURA: 10/08/06. VALOR TOTAL: R$ 3.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA TRATAMENTO DO PACIENTE ANDRÉ FELIPE BUENO, FACE IMPOSIÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 127/03 com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA. PROCESSO: nº 15.711-7/03. ASSINATURA: 30/08/06. VALOR TOTAL: R$ 79.920,00. OBJETO: SERVIÇO DE ATIVAÇÃO DE LINK E ACESSO A INTERNET. MODALIDADE: CONVITE nº 30/03. ASSUNTO: prorroga por 12 (doze) meses a vigência do contrato .

Extratos de Contrato e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 151/05, celebrado com base no art. 57, II, da Lei Federal 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CLÍNICA ROSENBERG LTDA PROCESSO: Nº 022.666-9/05. ASSINATURA: 10/08/06. OBJETO: prestação de serviço médico especializado para tratamento do paciente André Felipe Bueno, face imposição de ordem juducial.Fund.legaç da contr.art.25, "Caput", da Lei Federal 8666/93. VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 ASSUNTO: Prorroga por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 387/06.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: fornecimento de fórmulas manipuladas – SMS.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
- MICENAS FARMÁCIA ESPECIALIZADA LTDA - ME.
Processo nº 17.467-7/06.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 418/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação serviços coleta, reciclagem e destino final de lâmpadas.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **NATURALIS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
Processo nº 19.055-8/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 016.427-2/06.
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO **o** Convite-Obras nº 029/06**, para execução de muros de contenção em gabiões, nas travessias existentes no Córrego do Jardim Guanabara e no Córrego do Vinagre Castelo, no trecho de desemboque junto ao Rio Jundiaí, com fornecimento de mão-de-obra e material, a favor da seguinte empresa:**
- CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.....R$ 68.950,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 17.123-6/06 – fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para a execução das obras de reparos em pavimentos asfálticos nas ruas e avenidas dos seguintes bairros: Vila São Paulo, Jardim do Lago, Vila Didi, Vila Santana, Vila Progresso e Vila Esperança.

"Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 030/06**", fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para a execução das obras de reparos em pavimentos asfálticos nas ruas e avenidas dos seguintes bairros: Vila São Paulo, Jardim do Lago, Vila Didi, Vila Santana, Vila Progresso e Vila Esperança, a favor da seguinte empresa:**

-G. M. PAVIMENTAÇÃO LTDA..R$105.000,00."

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 318/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
PH DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSPIT. LTDA.....R$ 1.026,00.

SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.....R$ 3.770,00
CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM . LTDA.....R$ 170,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....R$ 117,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.....R$ 1.004,80
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.....R$ 2.100,00
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.....R$ 620,00
ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.....R$ 9.190,00
HEALTHECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.....R$ 1.095,00
HIFEN DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.....R$ 3.180,00
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.....R$ 4.150,00
Processo n.º 014.921-6/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 331/06.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: aquisição de cadeiras e longarinas
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- PICOLO E RAMOS COM. MÓVEIS P/ESCR. LTDA. ME.....R$ 18.402,00.
Processo nº 15.242-6/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 340/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Fornecimento de cloro granulado e hipoclorito de cálcio
Vigência: 06 meses
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA.....R$ 28.324,80.
Processo n.º 015.391-6/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 341/06.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de cestos de lixo com cinzeiro.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- SANIPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.....R$ 1.968,00.
Processo nº 015.384-6/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 397/06.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: aquisição de projetor multimídia e notebook – SMS.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- J.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.....R$ 7.600,00.
Processo n.º 17.716-7/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 412/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de poste para pétalas de aço zincado
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- BRASLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R$ 25.858,40.
Processo n.º 018.822-2/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 413/06.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: fornecimento de mobiliário conforme projeto.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- MÓVEIS E DECORAÇÕES RAMI LTDA. ME.....R$ 8.700,00.
Processo nº 18.880-0/06.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA No. 5/2006 - Fornecimento de medicamentos, sob o sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, após ouvida decisão do Sr. Prefeito Municipal acerca do não acolhimento das razões de representação apresentadas pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A, conforme processo administrativo n.º 12.325-2/06:

- NUNESFARMA DISTR. DE PRODS. FARM. LTDA. – desconto de 22,5% sobre a tabela ABC Farma.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 15, de 30 de agosto de 2.006 **TOMADA DE PREÇOS Nº** 06/06 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** prestação de serviços de transporte de alunos em ônibus, para atividades extra-classe, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.jundiai.sp.gov.br** entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCERRAMENTO:** 20 de setembro de 2.006, às 13:30 horas **ABERTURA:** 14:00 horas do mesmo dia.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2006 14 99, de 31 de agosto de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de equipos de soro e envelopes para esterilização, sob o Sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 15 de setembro de 2.006, às 09:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2006 14 126, de 29 de agosto de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de agulhas hipodérmicas descartáveis, destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 15 de setembro de 2.006, às 14:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LAÍS AMADI JUNIOR)
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2006 14 127, de 29 de agosto de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de películas refletivas, destinadas à Secretaria Municipal de Transportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 15 de setembro de 2.006, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(MONICA BELLINI)
Pregoeira

P A R E C E R

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2006 – Execução de obra de reforma e restauração de prédio do Complexo Fepasa – Av. União dos Ferroviários – Galpões 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Processo administrativo nº 014.507-3/06.
A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras às fls. 999 a 1002 dos autos;
RESOLVE:
DESCLASSIFICAR as propostas das empresas:
- FERNANDEZ PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ofertar BDI igual a 25% na planilha orçamentária às fl. 817, no Anexo II – Composição da taxa de BDI às fl. 829 e no cronograma físico-financeiro às fl. 830, de acordo com o item 8.1.1 do Edital;
- PIRES & GIOVANETTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, por apresentar Proposta em impresso próprio e deixar de apresentar o organograma da obra, desatendendo aos itens 4.1 e 4.5.3 do Edital;
- MATSUDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP por indicar data-base igual a dezembro/05 na planilha orçamentária às fl. 906 e no cronograma físico-financeiro às fl. 917, desatendendo ao item 4.4.1 do Edital;
CLASSIFICAR as propostas:
- OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;
- PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA;
- TARUMÃ ENGENHARIA LTDA;
- FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços acima epigrafada, a favor da **OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar o menor preço global e por atender plenamente às exigências do Edital.

Jundiaí, 31 de agosto de 2006.

WALTER EDUARDO PIOVESANA

LAÉRCIO BARADEL
RAQUEL PEREZ OLIVA SERA
VALDEREZ RIVELLI DELGADO
SOLANGE MARIA FOLGOSI
HERMES SINVAL PEDROSO
JANAINA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

ATO DE ADJUDICA« O

PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 69 – prestação de serviços de manutenção de projetos agrícolas, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo nº 12.137-1/06.

Face ao que consta dos autos, e;
Considerando a análise efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças e pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (às fls. 205 e fls. 223);
Considerando a diligência efetuada com base no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93;
ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- GERALDO J. COAN & CIA. LTDA.

(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)
Pregoeira

DESPACHO DECISÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2006 14 02 – Execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências do prédio do Paço Municipal – Processo n. 1.144-0/06.

Face ao que consta dos autos, e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, e efetuadas diligências em conformidade com o art. 43, § 3º. da Lei n. 8.666/93, decidimos pelo que segue:

DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA., em virtude de falhas no detalhamento dos preços apresentados, mesmo após diligência, conforme elementos constantes dos autos;

INABILITAÇÃO da empresa CLAER SERVIÇOS GERAIS LTDA., por não atender ao chamado de convocação da Prefeitura no prazo concedido;

DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa BETA CLEAN & SERVICE LTDA., por não considerar alguns itens em sua planilha, o que foi ratificado pela empresa;

DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa BSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., em virtude de falhas no detalhamento dos preços apresentados, mesmo após diligência, conforme elementos constantes dos autos;

DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa WCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., por apresentar valor muito superior ao preço de referência da Prefeitura, mesmo após solicitação de desconto.

Diante do exposto, resolvemos pela REVOGAÇÃO do presente certame, face à ausência de licitantes habilitados/classificados.

Jundiaí, 29 de agosto de 2006.

Simone Zanotello
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **88/06**, para fornecimento de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 15.064-4/06:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA: (item 09)..... R$ 36.740,00

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:(item 10).....R$ 8.780,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: (itens 04, 07) .....R$ 6.438,00

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA(item 05)..... .....R$ 33.481,50

PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA (item 08)..... .....R$ 7.800,192

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (itens 01, 03 06).....R$ 11.461,95

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico **PE 2006 14 118**, para aquisição de requeijão em bisnaga de 250 g a 1,8 kg, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO, à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 16.438-9/06:

- BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.(item 01) ....R$ 58.000,00**.**

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 119/06 – fornecimento de preparado líquido para refresco nos sabores guaraná e manga com maracujá, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes – processo administrativo nº 16.627-7/06.
- ESTRELA COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. ME.....R$ 48.500,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **123/2006**, Aquisição de equipamentos e acessórios para CPD, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes - processo administrativo nº 17.854-6/06.

- SUELY GREECO FRANCO - EPP (item 01)..... ……..R$ 38.077,76;
- NET COMPANY COM. MANUT. E REPAR. DE MICROCOMP. LTDA. – ME. (item 02)..... .....R$ 250.656,00;
- FLABRENDLER COM. E SERV. DE INFORM. LTDA. EPP. (item 03).....R$ 4.620,00;
- VECTRON ELETRÔNICA IND. E COM. LTDA. (item 04) ..... R$ 3.990,00.

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 2962, de 18 de agosto de 2006, da Imprensa Oficial do Município, no Extrato da Justificativa referente ao processo nº 015.581-7/2006.

Onde se lê: **V – Prazo de Vigência**: 04 (quatro) anos.

Leia-se: **V – Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 019.503-7/2006

I - Objeto: Contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para realização de curso de Cargos Carreira e Remuneração dirigidos aos funcionários públicos responsáveis pela elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos desta Municipalidade, destinado a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais)

IV - Prazo de Vigência: de 11 à 14/09/2006

V - Justificativa: A presente contratação para realização de curso destinado aos funcionários públicos responsáveis pela elaboração de planos de cargos, carreiras e vencimentos, visa atender aos anseios da Administração Municipal e dos servidores públicos e é uma das ações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, que no momento assume relevância considerável para uma boa gestão administrativa, além de constituir compromisso dos atuais gestores para com o funcionalismo municipal.

Trata-se de matéria eminentemente técnica, havendo a necessidade da capacitação das pessoas envolvidas no trabalho, sem o que, não há como implantá-lo.

A escolha do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM se deu por tratar-se de instituição sem fins lucrativos, brasileira, que tem por objetivo o estudo, a pesquisa e a busca de solução para os problemas municipais e urbanos, no quadro de desenvolvimento regional e nacional, bem como aperfeiçoamento de pessoal no campo da Administração municipal, serviços públicos e atividades correlatas, objetivando auxiliá-las na busca da eficiência.

Quanto ao valor, está de acordo com os serviços que serão prestados.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

G.P. em 31 de agosto de 2006.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMRH constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS/DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.
EDITAL Nº 220, de 28 de Agosto de 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

PROCESSOS PARA SEREM CIENTIFICADOS:

NOME	PROCESSO Nº:
ALEXANDRE RAFAEL SANTIAGO	13.827-6/2006
FRANCISCO HOMERO D´AMBROSIO	9.411-5/2006
JAEBER ZILLI COSTA	13.701-3/2006
LUCILEIDE APARECIDA DELGADO	13.878-9/2006
MARCIO UEDA	S/Nº
PATRICIA LAINE GOBBI TARALLO	Of. 02/2006
VALDIR FERREIRA DA SILVA	1422/2006
ADILSON ROBERTO BARONI	Com. 1313/2006
HELIO JOSE MAFIA	Com. 385/2006
MARIA DO SOCORRO T. A BRETAN	16.483-5/2006

PROCESSOS PARA SEREM RETIRADOS:

NOME	PROCESSO Nº:
RENATA AP. MATOS DE CARVALHO	16523-8/2006

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 234 , DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Aparecido Timóteo	Férias-Prêmio	19107-7/2006
Elisa de Fátima G. de Sousa	Férias-Prêmio	17966-8/2006
Renato César Cecato	Adic. Insalub.	12966-3/2006
Renato César Cecato	Sal.Cônjuge	17989-0/2006
Robinson Luis C. Oliveira	Sal.Cônjuge	18109-4/2006
Vicente Alves dos Santos	Adic. Peric.	17831-4/2006

RETIRADA DE DOCUMENTOS:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Ademir Zamboni	Cópias	S/Nº
Eaine C. M. Teixeira	Cópias	S/Nº
José de Páscoa A Souza	Cópias	S/Nº
Juliana Andrade Mattos	Cópias	S/Nº
Magali de Aguiar Reis	Cert. Funcional	18253-0/2006
Márcio José L. Sousa	Cert.. Curso	S/Nº
Marcolina da C. Silva	Cert. Funcional	17766-2/2006
Maria Antonia S. Chiesa	Cópias	S/Nº
Michel Zillo	PPP	18340-5/2006
Regina C. Lima Brayner	Cópias	S/Nº

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

EDITAL Nº 231, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.629-7/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – PEDIATRA.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
08º. Lugar	LEILA VENTURA DE CARVALHO HATORI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

. Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 232, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 11.316-4/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – GINECOLOGISTA/OBSTETRA.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
22º. Lugar	VANESSA VICENTE LEONARDI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

. VICENTE DE PAULA SILVA
. **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 233, DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 021.042-1/2002.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, munido de Comprovante de Experiência de 06 meses na área, e Diploma de Ensino Fundamental, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **BALANCEIRO.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
07º. Lugar	JOSÉ RUBENS STRABELLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
. Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1141, DE 30 DE AGOSTO DE 2006 designando o servidor RENATO STECK, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Parques e Jardins, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1142, DE 30 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo autorizar o retorno da servidora ELISÂNGELA SALMASO PERANDINI LOPES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1143, DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001——

R E S O L V E conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	DATA
Maria Célia F. Moraes	12.807-9/2006	01/09/2006
Maria Cristina V. da Silva	16.380-3/2006	04/09/2006
Maria Aparecida P. dos Santos	08.791-1/2006	12/09/2006

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

PORTARIA N.º 1145, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor ARNALDO ALEXANDRE, Professor de Educação Básica, Ensino Fundamental e Médio – Ciclo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 18 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1146, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder a servidora ELISETE MARIA RODRIGUES MARTINS BARBOSA, Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 18 (dezoito) dias, a partir de 10 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1147, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora AMANDA APARECIDA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1148, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. CLÁUDIA ELAINE RODRIGUES BRANDINI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – Ciclo II e Médio - Inglês, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 143/58, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1149, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. FANNY HADAD, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 143/61, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1150, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. GUSTAVO PERRONI GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 143/61, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1151, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 exonerando, a pedido a Sra. SELMA REGINA DE FREITAS, do cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão nomeada pela Portaria nº 405, de 19 de janeiro de 2005, a partir de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1152, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. OSVALDO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1153, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 exonerando, a pedido o Sr. EMERSON MOURA LEITE, do cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão nomeado pela Portaria nº 521, de 19 de junho de 2006, a partir de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1154, DE 31 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. SILVIA HELENA FERRAZ SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1144, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001,

FAZ SABER, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica homologado o resultado de avaliação de desempenho de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº. 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos):

Nome	Nº. Proc./Ano	Data de Venc.
GUSTAVO NETTO NERONE	6.151-2/05	24/12/05
SELMA REGINA DE LUCA FERRAZ	8.451-2/06	04/08/06
MARGARETH MARIA DE SOUZA	8.454-6/06	04/08/06
IOLANDA APARECIDA SABIÁ	8.456-1/06	01/08/06
TERESA C. PICCOLO TORRES	8.457-9/06	10/08/06
CÉLIA NASCIMENTO LEPORE	8.458-7/06	19/08/06
CINTHIA MARIA GARCIA SOUZA	8.461-1/06	10/08/06
MARIA SUSANA VISNARDI NAVILLE	8.463-7/06	10/08/06
SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA	8.465-2/06	10/08/06
ANDREA ROSE RIBEIRO ESTEVAM	8.466-0/06	10/08/06
VALDENICE SOARES DE C. PEREIRA	8.467-8/06	19/08/06
PATRÍCIA DE M. DE LIMA QUIRINO	8.469-4/06	10/08/06
ELISABETE ALVES DA F. MARTINS	8.470-2/06	19/08/06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

IPREJUN

PORTARIA Nº 473 , DE 28 DE AGOSTO DE 2006, resolve conceder à funcionária **SIMONE VERGARA JINNAI,** Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 22 de agosto de 2006 a 19 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 474 , DE 28 DE AGOSTO DE 2006, resolve conceder à funcionária **DEBORA VARELLA,** Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 22 de agosto de 2006 a 19 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 475 , DE 28 DE AGOSTO DE 2006, resolve conceder à funcionária **DEBORA REGINA FERREIRA CESARONI,** Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 23 de agosto de 2006 a 20 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ————

CONSIDERANDO o trabalho conjunto dos Municípios e Estado, visando o atendimento da demanda escolar.

FAZ SABER aos interessados o cronograma e os critérios relativos às inscrições de alunos para o ano letivo de 2007, nas Escolas e Classes Municipais de Educação Básica.

1- Cronograma e critérios para inscrições/matrículas e rematrículas na Educação Básica:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Creche (crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses)

As inscrições serão realizadas nas próprias Unidades, nos 5 últimos dias úteis de cada mês.

Pré-Escola (Crianças de 4 e 5 anos de idade)

a) De 18 a 22/9/06 – período de digitação da coleta de classes para 2007 e definição dos alunos da pré-escola municipal que irão freqüentar a série inicial do ensino fundamental público.
b) De 11 a 22/9/06 – período de rematrícula para os alunos que permanecerão no Sistema Municipal de Ensino e período de inscrição para novos alunos, com 5 anos a completar no ano de 2007.
c) De 2 a 6/10/06 – período de inscrição para novos alunos, com 4 anos a completar no ano de 2007, na unidade onde houver vagas.
d) De 16 a 19/10/06 – efetivação da matrícula dos alunos inscritos no período de 11 a 22/9/06.
e) Dias 30 e 31/10/06 - efetivação da matrícula dos alunos inscritos no período de 2 a 6/10/06 e confirmação da unidade a ser freqüentada.

ENSINO FUNDAMENTAL

Ciclo I – 6 a 10 anos
Ciclo II – 11 a 14 anos

a) De 18 a 22/9/06 – período de digitação da coleta de classes para 2007.
b) De 11 a 22/9/06 – período de rematrícula para os alunos que permanecerão no Sistema Municipal de Ensino.
c) De 11 a 22/9/06 - período de inscrição para as crianças que se encontram fora da Escola Pública Municipal, a saber:
- crianças ingressantes na série inicial do Ensino Fundamental, com 6 anos a completar no ano de 2007.
- crianças ingressantes na 1ª série do Ensino Fundamental, com 7 anos a completar no ano de 2007.
- crianças a partir da 2ª série do Ensino Fundamental.
d) Dias 16 a 24/10/06 - efetivação da matrícula dos alunos inscritos no período acima, assim como confirmação da unidade a ser freqüentada.

A digitação da ficha cadastral dos alunos, assim como a formação de classes no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo, deverá estar finalizada até o dia 24/11/06.
O aluno tem garantida sua vaga no sistema e não, necessariamente, no local pretendido, assim sendo, após a formação das classes com os alunos rematriculados serão atendidos os inscritos, considerando-se, em ambos os casos, a classificação por ordem decrescente de idade. Os alunos excedentes serão atendidos nas unidades onde houver vagas.
Horário de atendimento:
EMEBs – das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30
EMEBs (classes integradas) – última meia hora do expediente normal

2- Documentação necessária:

a) Fotocópia da carteira de identidade (R.G.) ou certidão de nascimento da criança que estiver ingressando no Sistema.
b) Fotocópia do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou recibo de aluguel).
c) Fotocópia da carteira de vacinação da criança ou documento equivalente emitido pelas Unidades Básicas de Saúde.

3- Disposições finais:

Nos meses de novembro e dezembro as Escolas poderão aceitar solicitações para transferências de alunos, se houver vagas.
As diretrizes de que trata o presente Edital deverão ser obedecidas em todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 18/2006

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 02 de outubro de 2006, às 18:00 horas, na sala "Luiz Chrispin" do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo será realizada Plenária de Eleição de Recomposição do **CONSELHO GESTOR** do referido Hospital.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

Representante dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde de Jundiaí:

03 Suplentes

Representante de usuários de Conselhos Municipais da Micro-Região:

02 Suplentes

TRABALHADORES:

Representante dos trabalhadores do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

01 Titular

02 Suplentes

Representante de Associações de Trabalhadores:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições estarão abertas de 25 a 29 de setembro no Hospital São Vicente de Paulo, das 14:00 as 17:00 horas, com a Sra. Francesca Vaia.

Os candidatos representantes de UBS deverão apresentar cópia da ata do Conselho Gestor da UBS na qual foi eleito e apresentá-la no dia da eleição, até o início da reunião.

A secretaria executiva do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo está a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Conselho Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2006.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Realizada em 30/08/06

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, sito à Rua Barão de Jundiaí nº 128, Centro, Jundiaí, SP, realizou-se Audiência Pública, marcada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei 8.689 de 27 de julho de 1993, para Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2006, contando com a presença do Secretário Municipal de Saúde, Sr. João Fernando Chaves Rodrigues, dos Vereadores Júlio César de Oliveira e Gerson Henrique Sartori, do Diretor da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Severino Braga da Silva, de Técnicos da Secretaria de Saúde, de representantes da Administração Pública e demais representantes da sociedade. O Secretário Municipal de Saúde efetuou a abertura da Audiência Pública agradecendo a presença de todos e da Câmara Municipal, por ter cedido o espaço; informou que o Edital da Audiência foi publicado na Imprensa Oficial do Município e divulgado na imprensa local e que as prestações de contas mensais são entregues ao Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Severino Braga da Silva, Diretor do Departamento de Administração e

Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Foi fornecida uma cópia da prestação de contas a todos os presentes. O Sr. Severino Braga da Silva fez a apresentação das contas, demonstrando os Recursos Recebidos do Ministério da Saúde e detalhando os recebimentos para as diversas áreas de Assistência; demonstrou os Recursos Recebidos do Governo do Estado de São Paulo referentes ao Programa de Regulação Médica e os Rendimentos de Aplicações das Contas Remuneradas. Foi apresentado o Percentual de Recursos Próprios Aplicados, a Arrecadação Tributária mais Transferências Constitucionais, a Execução Orçamentária da Despesa até 30/06/06, incluindo a Administração Indireta, o Saldo Financeiro em 30/06/06 e os Restos a Pagar em 2006, por Fonte de Recurso. Foi discriminada a Despesa com Recursos do Ministério da Saúde e com Recursos Próprios, o Resumo das Despesas até 03/06/06 e a Análise das Despesas Realizadas até 30/06/06 por Sub Função, destacando Administração, Atenção Básica, Atenção Secundária, Atenção Terciária, Vigilância em Saúde e os Restos a Pagar. Finalizando a apresentação, o Sr. Severino Braga da Silva disse que houve uma evolução no formato da apresentação da prestação de contas, visando a melhor transparência possível e, se colocou a disposição para qualquer esclarecimento que se fizesse necessário. O Secretário de Saúde informou que em breve, será feita a apresentação das contas, comparando com as ações do Plano Municipal de Saúde e fez algumas observações quanto ao crescimento dos mandatos judiciais para compra de medicamentos, quanto ao novo Convênio firmado com a Casa de Saúde "Dr. Domingos Anastásio", para realização de cirurgias eletivas, sobre a construção das Unidades de Saúde do Bairro Fazenda Grande, do Bairro da Colônia e da Vl. Nambi/Rui Barbosa e sobre as licitações para construção das Unidades de Saúde do Jardim Tulipas e do Jardim Santa Gertrudes; informou que o Prefeito cedeu um terreno para construção do Centro de Controle de Zoonoses e futuramente neste espaço poderá ser centralizado todas as Vigilâncias. O Vereador Júlio César de Oliveira manifestou-se, parabenizando a equipe técnica da Secretaria de Saúde pela apresentação das contas e fez considerações a respeito do afastamento do Governo Federal de suas obrigações de aumentar o repasse de dinheiro para a Saúde Pública, conseqüentemente, disse que acaba estrangulando o orçamento municipal; falou ser preciso a cidade se reunir com os outros municípios da micro-região para juntos pleitearem um aumento do teto repassado pelo Governo Federal, porque hoje, Jundiaí coloca dinheiro de recursos próprios para dar atendimento aos munícipes vizinhos; quanto aos mandatos judiciais, disse que cabe a Prefeitura entrar com uma ação contra o Ministério da Saúde, pedindo o ressarcimento do dinheiro que é gasto, e, perguntou qual o percentual, hoje, é gasto do total do orçamento, com recursos humanos. O Sr. Severino Braga da Silva respondeu que o percentual da Prefeitura gasto com recursos humanos é em torno de 42% (quarenta e dois por cento), sendo que, 25% (vinte e cinco por cento) corresponde a Secretaria de Saúde. O Secretário de Saúde informou que a Lei Complementar nº 1, a ser votada, do Deputado Roberto Gouveia, define os percentuais de cada esfera de Governo, a serem gastos na Saúde; falou sobre a possibilidade de utilizar o Hospital de Francisco Morato, que é mantido pelo Estado, como uma opção, tentando diminuir os custos do município e anunciou a contratação, através de concurso público, de 161 (cento e sessenta e um) profissionais de Saúde, visando um melhor atendimento. Não havendo mais questionamentos, o Secretário de Saúde deu por encerrada a Audiência Pública, e, eu, Tânia R.G.L.Roveri, secretária do Conselho Municipal de Saúde, digitei a ata.

SEMIS

EDITAL CMDCA Nº 04, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

RESULTADO DA PROVA ESCRITA - CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ

O Conselho Municipal dos Direitos da CrianÁa e do Adolescente de JundiaÌ*, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/90 e da Lei Municipal nº 4326 de 22 de março de 1994, alterada pela Lei nº 6048 de 12 de maio de 2003, que dispõe sobre o processo eleitoral para a escolha do CONSELHO TUTELAR e dá outras providências,*

FAZ SABER aos interessados que, de acordo com o documento anexo, emitido pela empresa PIRES DA CUNHA – ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/C, foram aprovados na prova escrita realizada no dia 20 de agosto de 2006, os seguintes candidatos:

Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG
02	ARIANE ZANATTA BAGNAROL	29.077.996-0 SSP-SP
04	CLARA ZANATTA FERRARI GARCIA	16366729 SSP-SP
05	MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO ALBARADO	26.355.440-5 SSP-SP
08	ISAÍAS FERREIRA DE ASSIS	9.512.415 SSP-SP
09	SUSANA DOS SANTOS BENEDITO CIRQUEIRA	21.982.051-X SSP-SP
10	THAIZ CAMARGO PINTO	28.182.825-8 SSP-SP
17	ALDIR LINARD DE SOUZA	8.383.073-X SSP-SP
19	SIMONE PITTORI	29.185.087-X SSP-SP

Faz saber ainda que, de acordo com o Edital CMDCA Nº 02, de 11 de julho de 2006 (IOM 11/07/06), Capítulo **V**, item **4**, "O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação dos resultados da prova. **a)** O recurso deverá ser interposto ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que determinará seu processamento, caso cabível, encaminhado-o à empresa que aplicou a prova escrita".

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e, por afixação, no quadro próprio de avisos da Secretaria Municipal de Integração Social - SEMIS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí

PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO
Presidente do CMDCA/Jundiaí

PIRES DA CUNHA - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/C
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE 20/08/06 - CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ

INSCR. Nº	NOME DO CANDIDATO	DOC. ID.	ACERTOS	PONTOS	DISSERTATIVA	TOTAL PONTOS	OBS.
1	Josi Xavier da Cruz	35.149.787-0 SSP-SP	17	34,00	6,00	40,00	
2	Ariane Zanatta Bagnarol	29.077.996-0 SSP-SP	20	40,00	11,30	51,30	APROVADO
3	Marcelo Rodrigues de Sousa	33.731.931-5 SSP-SP	11	22,00	0,00	22,00	
4	Clara Zanatta Ferrari	16.366.729 SSP-SP	25	50,00	5,30	55,30	APROVADO
5	Maria das Graças de Aquino Albarado	26.355.440-5 SSP-SP	22	44,00	6,00	50,00	APROVADO
6	Neuza de Souza e Silva	9.173.887 SSP-SP	16	32,00	5,00	37,00	
7	Zilá Barbosa	6.510.198 SSP-SP	19	38,00	5,00	43,00	
8	Isaías Ferreira de Assis	9.512.415 SSP-SP	25	50,00	6,00	56,00	APROVADO
9	Susana dos Santos Benedito Cirqueira	21.982.051-X SSP-SP	20	40,00	10,60	50,60	APROVADO
10	Thaiz Camargo Pinto	28.182.825-8 SSP-SP	30	60,00	11,30	71,30	APROVADO
11	Ana Lúcia Silva Moreira	20.390.735 SSP-SP	22	44,00	0,00	44,00	
13	João Felix Batista	8.918.834 SSP-SP	ausente	descl.	desc.	desc	
14	José Joaquim de Souza	9.815.409 SSP-SP	20	40,00	0,00	40,00	
15	Célio Carlos Chagas	8.050.732 SSP-SP	14	28,00	5,00	33,00	
16	Samaritana Toscano Fonseca	18.893.183-1 SSP-SP	19	38,00	5,00	43,00	
17	Valdir Linard de Souza	8.383.073-X SSP-SP	23	46,00	5,00	51,00	APROVADO
18	Jaciane Fernandes Ferreira	35.830.967-0 SSP-SP	ausente	descl.	desc.	desc	
19	Simone Pittori	29.185.087-X SSP-SP	21	42,00	8,00	50,00	APROVADO
20	Tatiana Pena de Godoy	28.829.770-2 SSP-SP	ausente	descl.	desc.	desc	
21	Maria Cristina Quadros de Andrade	11.786.226-5 SSP-SP	14	28,00	5,00	33,00	
22	Maria Alice da Silva Brescansin	13.252.793 SSP-SP	18	36,00	5,00	41,00	

SETRANSP

DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: **09/08/2006**
(2ª reunião)
00551/2006
00573/2006
00577/2006
00578/2006
00579/2006
00584/2006
00586/2006

INDEFERIDO Data: **09/08/2006**
(2ª reunião)
00572/2006
00574/2006
00575/2006
00576/2006
00580/2006
00582/2006
00583/2006
00585/2006

JARI

DEFERIDO Data: **24/08/2006**
(2ª reunião)
00515/2006
00566/2006
01031/2006
01082/2006
01279/2006
01328/2006
01329/2006
01331/2006
01336/2006
01338/2006
01341/2006
01343/2006
01344/2006

EM TRAMITAÇÃO Data: **24/08/2006**
(2ª reunião)
01320/2006
01321/2006
01337/2006
01340/2006
01342/2006

INDEFERIDO Data: **24/08/2006**
(2ª reunião)
00498/2006
00570/2006
01091/2006
01215/2006
01248/2006
01253/2006

JARI

INDEFERIDO Data: **24/08/2006**
(1ª reunião)
01259/2006
01298/2006
01299/2006
01314/2006
01319/2006
01323/2006
01326/2006
01327/2006
01332/2006
01333/2006
01334/2006
01335/2006
01339/2006

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III , que se faz ao contrato n° 27/04 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** CONSFRAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - **PROCESSO:** N° 01.096-7/04 - **ASSINATURA:** 07/08/2006 - **OBJETO:** Execução de obras de infra estrutura, terraplenagem e muros de arrimo do empreendimento Jundiaí "J" - **MODALIDADE:** Tomada de Preços n° 01/04 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por 120(cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, com base no artigo 57 § 1° inciso V da Lei Federal n° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo n° 01.435-2/06.

I - **OBJETO**: Contratação do INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CETRO – INEC para a realização de concurso público para provimento de vagas de diversos cargos que integram o quadro da Fundação Municipal de Ação Social.

II - **FUNDAMENTO**: Artigo 24, inciso XIII e Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

III - **VALOR** : sem ônus

IV - **JUSTIFICATIVA**: A contratação do Instituto Nacional de Educação Cetro – INEC, se justifica por se tratar de instituição brasileira, com inquestionável reputação ético – profissional e com comprovado reconhecimento pelo mercado de sua capacidade técnica para a execução do objeto do contrato.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitações

Superintendência
Em, 30/08/2006.

Ratifico o Extrato de Justificativa apresentado nos autos do protocolado em epígrafe.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 01.024-4/06 – Fornecimento de Tubos de Concreto e Materiais de Construção Civil .

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos da Tomada de Preços N.º 07/06, às empresas:

- GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R$ 224.569,00;
- VM COMERCIO DE PEDRA E AREIA LTDA – R$ 94.121,15;
- TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA – R$ 619,20.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

PARECER

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 08/06 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA O CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAÍ "J".

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação do Recurso Administrativo interposto pela empresa Deposito Tortorella Materiais para Construção Ltda, considerando os argumentos apresentados pelo licitante e o parecer da Assessoria Jurídica da Fundação, RESOLVE:

a) HABILITAR a empresa DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;

b) Manter a HABILITAÇÃO das empresas: PODER SUPREMO COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA, FILADÉLFIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, VM COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA LTDA, ALMAG COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA, PLUSSPORT COMERCIAL LTDA, MAX FER COMERCIAL LTDA;

c) Manter INABILITADA as empresas: DONIZETE E SEIXAS LTDA e TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA.

Fica agendado para o próximo dia **12 de setembro de 2006, às 14:00 horas**, na sede da Fundação, à Av. União dos Ferroviários, 2222, a abertura dos envelopes "PROPOSTA"

Jundiaí, 29 de setembro de 2006.

Marco Antônio Blumer Rodrigues

Sérgio Monteiro Mazzola

Antônio Carlos Baldasso

DAE

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 029, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

FÁBIO NADAL PEDRO, Diretor Administrativo da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, ...

DESIGNA os servidores LUIS RENATO VEDOVATO – Assessor Jurídico, HELEN CAPPELLETTI DE LIMA – Assessora Jurídica e KARIN PALHARES KOPER – Assessora Jurídica para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº **2764/06**, referente à apuração de acidente de trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO NADAL PEDRO
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Concorrência Pública nº 0007/2006
Edital de 31/08/06

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria, serviços de apoio, atendimento e orientação ao público, serviços de manutenção predial, serviços de manutenção geral do Parque da Cidade e serviços de jardinagem
TIPO: menor preço
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 05/09/06 até 05/10/06, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 – Vila Formosa - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12 e das 13 às 15 horas
PREÇO: R$ 13,00
ABERTURA: às 14:00 hs do dia 10/10/06
OBS: Visita obrigatório

Jundiaí, 31 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Tomada de Preços nº 0024/2005
Edital de 30/08/06

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de leitura de hidrômetros e entrega de contas
TIPO: menor preço
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 05/09/06, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 – Vila Formosa - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12 e das 13 às 15 horas
PREÇO: R$ 13,00
ABERTURA: às 14:00 hs do dia 19/09/06

Jundiaí, 31 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Concorrência Pública nº 0006/2006
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0006/2006, para aquisição de veículos de carga (renovação da frota). Padronização Mercedes Benz., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 31/08/06: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A, pelo valor total de R$ 1.753.290,00".

Jundiaí, 31 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ – 067/2006 de 31/08/2006

O **Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **AGOSTO de 2006** foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nominados:

AGOSTO/2006		
NOME	**REGIME**	**BENEFÍCIO**
JAIME LUIZ PINTO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 22/08/06 (5%)
JOSÉ CARLOS BELLINI PETERSON	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 30/08/06 (10%)
LUCIMAR MORAES DE LIMA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 30/08/06 (10%)
SIMONE TELES S. FRANCO	CELETISTA	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 26/08/06 (15%)

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e seis (31/08/2006).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PORTARIA FMJ- 093/2006, de 28/08/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 324/05;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-072/2005, de 22/12/2005;
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ-005/2006, de 12/01/2006, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 13/01/2006;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **JULIANA NERY DE SOUSA**, R.G. nº 29.595.160-6—SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível D-II, do Departamento de ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.728, de 21/12/2001, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí), a partir de 28 de agosto de 2006.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e seis (28/08/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e seis (28/08/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 094/2006, de 29/08/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da interessada, conforme constante do Processo FMJ- 307/06;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL I, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, **FLÁVIA DE ALMEIDA SANTOS,** portadora do R.G. nº 29.114.601-6-SSP/SP, a partir de 04 de setembro de 2006.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e seis (29/08/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e seis (29/08/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 095/2006, de 30/08/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 312/06, bem como a legislação vigente,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a Srª **SANDRA MARCIANA APARECIDA MARQUES,** Agente Administrativo, R.G. nº 18.619.784, para exercer as funções de TESOUREIRA desta Faculdade, no período de 04 a 22 de setembro de 2006, em substituição ao Titular em gozo de férias regulares.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e seis (30/08/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e seis (30/08/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2006Contrato n.º 20/2006**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí**Contratado: DI-SOM Produtos Eletrônicos Ind. E Com. Ltda.Objeto:** Contratação de empresa especializada para instalação com material e mão-de-obra de um sistema de áudio para videoconferência no Hospital Universitário e Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme as características do material necessário para a performance adequada e compatível com interligação do Auditório com a sala de cirurgia número 03 do Hospital.**Vigência:** 45 (trinta) dias, prorrogado por mais 20 dias**Valor:** R$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais).**Assinatura:** 13/07/2006**Término:** 15/09/2006

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

CONVITE: 009/2006 - DE 07 DE AGOSTO DE 2006.
OBJETO: Confecção de Impressos.
Conforme consta nos autos HOMOLOGO o objeto do presente convite conforme segue: item 01, para a proponente Grafica Horizonte Ltda no valor total de R$ 915,00 (Novecentos e quinze reais), item 02, para a proponente Poli-Set Artes Graficas Ltda no valor total de R$ 2.900 (Dois mil e novecentos reais) e o item 03, para a proponente Grafica Abreu no valor total de R$ 219,00 (Duzentos e dezenove reais) pelo menor preço apresentado em cada um dos itens.

Jundiaí, 31 de agosto de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJun

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz ao Contrato

07/2005 Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN Contratada: VINEYARDS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA Processo nº 27-0/2005 Assinatura 16/8/2006 Objeto : Prestação de serviço especializado em Programação Visual Basic DOT NET Valor global: R$ 30.731,25 Assunto: Prorroga por 6 meses

INEDITORIAIS

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUNDIAÍ

C.N.P.J.: n. º 44.650.844/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezado Usuário:

De conformidade com o disposto nos Artigos 13 letra A e 14, parágrafo único, do Convênio e Regimento Interno do ***ServiÁo de ProteÁ„o ao CrÈdito****, convoca os usuários do S.P.C a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia dezoito de setembro do ano de dois mil e seis, às 18:30 hs. (dezoito hora e trinta minutos) em sua sede social, sito a Rua Senador Fonseca, 651 – Centro, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, a saber:*

a) Leitura do Edital de Convocação;
b) Eleição do Conselho Consultivo do Serviço de Proteção ao Crédito, para o triênio 2006/2009;

Jundiaí, 01 de Setembro de 2006

Fernando Pesce Piovesan
Presidente

EXTRAVIO
A empresa **ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 06.317.642/0001-03 e IE. 712.105.981.113. Vem comunicar o extravio das vias branca e verde das notas fiscais nºs 000089 e 000090 modelo 1 usadas ou em branco em lugar incerto.

Extravio
Foi extraviado notas fiscais em branco Empresa Antonio Carlos Pires do Amaral – ME Rua. Evaristo Afonso, 303 - Sala 1 - Jundiaí Mirim
CEP: 13216-701 - Jundiaí - SP. Nota Fiscal de Venda Série D-1 Nº 041 a 050. CGC 74 478 173/0001-56 Inscrição Estadual: 407 180 675 119 - ME.

BIOTECH PESQ. DESENVOLIMENTO IND. COM. BIOTECNOLOGIA LTDA. Inscrita no CNPJ sob o n° 57.363.624/0002-71Inscrição estadual nº 407.108.840.110 Estabelecida na Inglaterra, 309 – Jardim Cica – Jundiaí – SP – cep 13206-820, comunica que foi extraviado um talão de notas fiscais sem uso, serie B-1 de 001 a 050, referente a AIDF 3766.

EXTRAVIO
A empresa **IVANIR SOARES BUZATTO CONFECÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 66.539.214/0001-49 e IE. 407.151.959.115. Vem comunicar o extravio em lugar incerto das notas fiscais de Microempresa de nº 000001 á 0000250 usadas ou em branco e Livro de Entradas modelo 1ª nº 001.

Extravio
LEONEL ROCHA ME, CNPJ Nº. 45.221.116/0001-99 E IE 407.086.020.115, VEM EXPOR AO PUBLICO O EXTRAVIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: NF DE CONSUMIDOR D-1 DE Nº. 001 ATÉ 500 UTILIZADAS E NF DE CONSUMIDOR D-2 DE Nº. 001 ATÉ 1250 UTILIZADAS E DE Nº. 1251 ATÉ 1500 TODAS EM BRANCO.

Extravio
RITA DE CASSIA RAMIRO PINTO, com sede na Rua Lessio Zomignani, 145 Ponte São João – Jundiaí – SP - inscrita no CNPJ sob o nº 66.975.046/0001-34 e Inscrição Estadual nº 407.121.767.110, declara para os devidos fins que extraviou um bloco de notas fiscais sem uso de numeração 501 a 550.

Extravio
A empresa Sandra Marcia Brochatti Me com inscrição no CNPJ sob nº 06.900.434/0001-24 e IE 712.106.792.117 comunica extravio dos Taões de Notas Fiscais série D1 nº 000.001 á 000.150 em 2 vias até nº 000.131 lançadas do nº 000.132 a 000.150 em branco

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA E SERVIDORES PÚBLICOS DOS ESTADO DE SÃO PAULO - COOHDEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa Habitacional dos Delegados de Polícia e Servidores Públicos do Estado de São Paulo – COOHDEPOL com CNPJ sob o nº 04.777.596/0001-91 e registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35400068671, por seu presidente abaixo assinado, pelo presente edital expedido nos termos do Estatuto Social da Cooperativa e de conformidade com resolução da Diretoria, convoca todos os associados, quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de Setembro de 2006, em primeira convocação às 18:30 horas, na sede social da Cooperativa, na Rua do Rosário, nº 731 - 2º andar – Sala 22 – Jundiaí – SP – CEP 13201-014, com a finalidade de encerramento de suas atividades.

PAULO AFONSO BICUDO

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

69™. SESS O ORDIN¡RIA DA 14™. LEGISLATURA, EM 5 DE SETEMBRO DE 2006

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01105/2006 - FELISBERTO NEGRI NETO - Concede o título de "Vereador Honorário". (CJ 348; CJR 339; quorum: maioria de 2/3)

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01108/2006 - MESA - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 414; CJR 391; quorum: maioria de 2/3)

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01109/2006 - LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO - Concede o título de Vereador Honorário. (CJ 416; CJR 390; quorum: maioria de 2/3)

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01110/2006 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Concede o título de "Cidadã Jundiaiense". (CJ 415; CJR 389; quorum: maioria de 2/3)

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01111/2006 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 453; CJR 420; quorum: maioria de 2/3)

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01112/2006 - LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO - Concede a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas". (CJ 458; CJR 421; quorum: maioria de 2/3)

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01115/2006 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Concede a Medalha Petronilha Antunes. (CJ 482; CJR 436; quorum: maioria de 2/3)

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01116/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 492; CJR 437; quorum: maioria de 2/3)

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01117/2006 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 494; CJR 443; quorum: maioria de 2/3)

10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01118/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 495; CJR 444; quorum: maioria de 2/3)

11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01119/2006 - MESA - Concede a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas." (CJ 496; CJR 445; quorum: maioria de 2/3)

12. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01120/2006 - MESA - Concede a Ordem do Mérito Municipal. (CJ 497; CJR 446; quorum: maioria de 2/3)

13. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01121/2006 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 501; CJR 447; quorum: maioria de 2/3)

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01122/2006 - MESA - Concede a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas". (CJ 506; CJR 450; quorum: maioria de 2/3)

15. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01123/2006 - MESA - Concede o título de "Funcionário Público Municipal do Ano". (CJ 507; CJR 451; quorum: maioria de 2/3)

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01124/2006 - MESA - Concede o título de Vereador Honorário. (CJ 508; CJR 452; quorum: maioria de 2/3)

17. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01125/2006 - ANA TONELLI - Concede o título de "Cidadã Jundiaiense". (CJ 509; CJR 453; quorum: maioria de 2/3)

18. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01126/2006 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 510; CJR 454; quorum: maioria de 2/3)

19. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01127/2006 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 513; CJR 455; quorum: maioria de 2/3)

20. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01128/2006 - MESA - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 515; CJR 458; quorum: maioria de 2/3)

21. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01129/2006 - MESA - Concede a Medalha Petronilha Antunes. (CJ 516; CJR 459; quorum: maioria de 2/3)

22. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01130/2006 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Concede a Medalha Petronilha Antunes. (CJ 524; CJR 460; quorum: maioria de 2/3)

23. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01131/2006 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Concede o Diploma de Benemérito Amigo da Criança. (CJ 526; CJR 461; quorum: maioria de 2/3)

24. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01132/2006 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Concede o Diploma de Reconhecimento. (CJ 525; CJR 462; quorum: maioria de 2/3)

25. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01134/2006 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 518; CJR 463; quorum: maioria de 2/3)

26. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01135/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 517; CJR 464; quorum: maioria de 2/3)

27. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01136/2006 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 523; CJR 465; quorum: maioria de 2/3)

28. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01137/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 522; CJR 466; quorum: maioria de 2/3)

29. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01138/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 521; CJR 467; quorum: maioria de 2/3)

30. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01139/2006 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 520; CJR 468; quorum: maioria de 2/3)

31. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01140/2006 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 519; CJR 470; quorum: maioria de 2/3)

32. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01141/2006 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Concede o Diploma do Mérito Esportivo. (CJ 527; CJR 471; quorum: maioria de 2/3)

33. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01142/2006 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 528; CJR 472; quorum: maioria de 2/3)

34. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01143/2006 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Concede o título de "Cidadão Jundiaiense". (CJ 529; CJR 473; quorum: maioria de 2/3)

35. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01144/2006 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Concede o título de "Cidadã Jundiaiense". (CJ 530; CJR 469; quorum: maioria de 2/3)

36. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01145/2006 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Concede a Medalha Petronilha Antunes. (CJ 531; CJR 474; quorum: maioria de 2/3)

37. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01146/2006 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Concede a Medalha Petronilha Antunes. (CJ 535; CJR 475; quorum: maioria de 2/3)

38. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01147/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Concede a Medalha Petronilha Antunes. (CJ 536; CJR 476; quorum: maioria de 2/3)

39. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01148/2006 - MESA - Concede o título de "Cidadã Jundiaiense". (CJ 537; CJR 477; quorum: maioria de 2/3)

40. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01149/2006 - ANA TONELLI - Concede a Ordem do Mérito Municipal. (CJ 538; CJR 478; quorum: maioria de 2/3)

Jundiaí, 30 de agosto de 2006.

ANA TONELLI
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.578

Redenomina **"Praça NATAL SIMIONATO"** a Praça Silvio Camargo, de Vila Rafael de Oliveira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de agosto de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É redenominada ***ìPraÁa NATAL SIMIONATO î*** a Praça Silvio Camargo, situada na esquina da Rua Henrique Olaf

Hedmann com a Rua Nicolau Coelho, em Vila Rafael de Oliveira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: ***ìO Ministroî***.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de agosto de dois mil e seis (29/08/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.584

Altera a Lei 6.582/2005, para substituir minuta de acordo de cooperação técnica com o Estado, para execução de ações do Programa Seguro-Desemprego.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de agosto de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º - O Termo de Acordo de Cooperação Técnica a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 6.582, de 22 de setembro de 2005, passa a observar os termos do instrumento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de agosto de dois mil e seis (29/08/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Processo Sert:

M I N U T A

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO SINE - SÃO PAULO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ____________ SENDO INTERVENIENTES A COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO E A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE ____________ OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DESEMPREGO, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/São Paulo.

Aos ____ dias do mês de ____________ de dois mil e seis, de um lado o Estado de São Paulo, através da SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, com sede à Rua Boa Vista, 170 nesta Capital, neste ato representada por seu titular, Dr. WALTER CAVEANHA, doravante denominada SERT, e sua COORDENAÇÃO ESTADUAL DO SINE/São Paulo com sede à Rua Boa Vista, 170, nesta Capital, neste ato representada por seu coordenador Dr. GUARACY FONTES MONTEIRO FILHO, doravante denominada GESTOR e, de outro lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ____________, com sede na Rua ____________ neste ato representada por seu PREFEITO ____________, doravante denominada MUNICÍPIO, e na condição de intervenientes a COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO, com sede na Rua Boa Vista, 170, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. TADEU MORAES DE SOUSA, doravante denominada CETE, e a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE ____________ com sede na Av. Liberdade s/nº, 8º andar, neste ato representada por seu Presidente ROBERTO LEME, doravante denominada COMEMPREGO, resolvem, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, na forma das cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo o estabelecimento DE COOPERAÇÃO TÉCNICA mútua para execução do PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE - São Paulo, integrado às políticas de geração de emprego e renda definidas pelo Governo do Estado de São Paulo, compreendendo a implantação e manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador no Município de ____________.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FINALIDADE

Dar continuidade ao Sistema Público de Emprego no Município que assegure aos trabalhadores o acesso a direitos constitucionais e legais bem como oportunidades de trabalho e renda, atendendo as diretrizes e orientações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

CLÁUSULA TERCEIRA DO PLANO DE TRABALHO

O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas, devidamente justificados, consta do Plano de Trabalho aprovado pelo GESTOR, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

3.1 o detalhamento a que se refere esta Cláusula, em relação aos demais exercícios abrangidos pela vigência deste Termo, deverá ser objeto de Plano de Trabalho específico, nos termos em que a SERT regulamentará a sua elaboração.

3.2 o Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de simples registro por apostila, mediante parecer técnico das áreas competentes do GESTOR, com aprovação de seu Coordenador.

CLÁUSULA QUARTA DAS COMPETÊNCIAS

São competências :

4.1 da Sert - :

4.1.1 manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste TERMO, inclusive no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados que será exercida pelo Centro Regional de Campinas;
4.1.2 prestar ao MUNICÍPIO a assessoria técnica necessária à boa execução dos programas;
4.1.3 elaborar normas e procedimentos operacionais destinados à perfeita execução deste TERMO;
4.1.4 treinar o pessoal que irá executar as atividades relacionadas com o objeto deste instrumento, assim como dar toda assistência e orientação necessária;
4.1.5 indicar o gerente do Posto de Atendimento ao Trabalhador;
4.1.6 fornecer material de expediente: impressos específico do SINE - São Paulo e demais materiais de consumo para a viabilização na implantação e execução dos programas;
4.1.7 proceder ao tombamento e a incorporação ao patrimônio do MTE dos bens transferidos;
4.1.8 encaminhar dados e informações sobre o mercado de trabalho da localidade;
4.1.9 avaliar a execução do TERMO, objetivando a decisão de aprovar o redirecionamento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, por solicitação do MUNICÍPIO;
4.1.10 fornecer móveis e equipamentos previstos no plano de trabalho e necessários à operacionalização dos serviços;

4.2 do MUNICÍPIO - :

4.2.1ceder e manter um imóvel, de fácil acesso ao público, para a instalação do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) situado na Rua do Rosário, 537, com dimensões e qualidades compatíveis com o atendimento previsto no Plano de Trabalho;
4.2.2 garantir a segurança do imóvel e dos bens patrimoniais, a limpeza e conservação do PAT;
4.2.3 responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário, depois de prévia análise e concordância do GESTOR, para o efetivo exercício nas atividades inerentes ao PAT, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, submetendo-se às normas que regulam a contratação de pessoal pelo MUNICÍPIO;
4.2.4 garantir a manutenção da equipe técnica, em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades, conforme lista nominal constante das especificações descritas no Plano de Trabalho, pessoal compatível com tais especificações , de forma a dar plenas condições de realização e de obtenção do objeto pactuado;
4.2.5 proceder ao atendimento dos trabalhadores, com vistas à habilitação para recebimento do Seguro-Desemprego;
4.2.6 promover as medidas necessárias à intermediação de mão-de-obra, visando a pronta recolocação do trabalhador no mercado de trabalho;
4.2.7 selecionar, orientar, encaminhar os trabalhadores para qualificação profissional, bem como acompanhar a realização dos cursos no município;
4.2.8 propiciar o suporte técnico - administrativo às atividades do Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER;
4.2.9 promover as ações necessárias ao cumprimento do disposto no art. 5º da Resolução do CODEFAT nº 80 , de 19 de abril de 1995 e a alteração da alínea "s" disposta na Resolução nº 114, de 1º de agosto de 1996;
4.2.10 executar, conforme aprovado pelo GESTOR, o Plano de Trabalho e seus Anexos, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência em suas atividades;
4.2.11 manter estrutura operacional própria para as atividades do PAT, administrada diretamente pelo Gerente, como forma de assegurar o desenvolvimento integrado de suas ações;
4.2.12 manter a totalidade do acervo patrimonial recebido nas dependências do PAT, sendo vedado quaisquer tipos de remanejamento ou alienações, sob pena de seu recolhimento pela SERT;
4.2.13encaminhar ao Centro Regional os relatórios indispensáveis ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das ações previstas no Plano de Trabalho;
4.2.14 cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais expedidas pela SERT, visando assegurar a uniformização das atividades do Sistema;

4.3 da CETE e da COMEMPREGO - :

4.3.1 formular diretrizes específicas sobre a atuação do Sistema Público de Emprego, em consonância com aquelas definidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
4.3.2 acompanhar e avaliar o impacto social e o atingimento das metas propostas no Plano de Trabalho, sempre que julgar conveniente;
4.3.3 desempenhar o disposto no art. 5º da Resolução do CODEFAT nº 80 , de 19 de abril de 1995 e a alteração da alínea "s" disposta na Resolução Nº 114 de 1º de agosto de 1996.

CLÁUSULA QUINTA DA COORDENAÇÃO

As partes nomearão seus representantes responsáveis pelo estabelecimento da relação interinstitucional, no decorrer da execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEXTA DOS BENS PATRIMONIAIS

É vedado quaisquer tipos de remanejamento ou alienações dos bens do acervo patrimonial do MTE e da SERT recebidos nas dependências do PAT, sob pena de seu recolhimento pela SERT.

CLÁUSULA SÉTIMA DO ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO

Fica a SERT investida da autoridade normalizadora e competente para definir as diretrizes dos Programas , cabendo - lhe ainda as atribuições de coordenação , acompanhamento , fiscalização e avaliação das ações constantes nos Planos de Trabalho. Para o efetivo acompanhamento , controle e avaliação da execução dos Planos de Trabalho , o PAT obriga - se a encaminhar , oficialmente , à SERT os seguintes documentos:

a) relatórios mensais do acompanhamento da intermediação formal, do movimento do Seguro-Desemprego e do programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER, até o dia 05 do mês subsequente ao vencido;
b) relação dos colocados, por mês, no trimestre imediatamente anterior, com respectivos nomes e números do PIS/PASEP, indicando o Município, nome e CGC da empresa contratante;
c) relação semestral dos funcionários do PAT, contendo nome, cargo/função, área de atuação e remuneração.

CLÁUSULA OITAVA DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional, em função do presente pacto, deverão ser destacadas as participações do Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Ministério do Trabalho e Emprego e da Prefeitura Municipal.

O presente Termo de Cooperação Técnica terá validade por 05 (cinco) anos e vigerá a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA DA PRERROGATIVA

Fica estipulada a prerrogativa do Estado, por intermédio da SERT, de conservar em qualquer hipótese, a autoridade normativa, bem como a faculdade de assumir a execução no caso de paralisação, para evitar a descontinuidade do serviço prestado ao público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DENÚNCIA

A parte que desejar denunciar este Termo de Cooperação, manifestará sua intenção à outra, com a antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

E por estarem assim acordadas, as partes firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, escolhendo desde já o foro de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Walter Caveanha
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Prefeito Municipal

Guaracy Fontes Monteiro Filho
Coordenador do SINE-SP

TADEU MORAES DE SOUSA
Presidente da Comissão Estadual de Emprego

ROBERTO LEME
Presidente da Comissão Municipal de Emprego

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PLANO DE TRABALHO - 2006

[illegible]

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE JUNDIAÍ

Endereço : Rua Barão de Jundiaí

Cidade : Jundiaí /SP CEP: 13201-012 BAIRRO: Centro

E-mail : Telefone: (015-11) 4586-2731/ 4521-1270/ 1249/1247/1446
Fax: (015-11) 4521-1460

Responsável : Luiz Francisco Ferreira Beltramo / Brasílio Antônio

Órgão / Entidade proponente: Prefeitura Municipal de Jundiaí

Endereço : Av. da Liberdade S/ Nº Bairro:

Cidade : Jundiaí/SP CEP: 13214-900

E-mail: sop_gp@jundiai.sp.gov.br

Telefone: (015-11) 4589-8404
Fax: (015-11) 4581-5821

Responsável: Ary Fossen (Prefeito Municipal)

Área de Abrangência :

Município de Jundiaí e Região

Quebra de página

II - OBJETIVO GERAL

Consolidar o Sistema Público de Emprego no Estado de São Paulo através da manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador no Município de Jundiaí e para execução do PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, integradas às políticas de geração de emprego e renda definidas pelo Governo do Estado de São Paulo e que assegure aos trabalhadores o acesso a direitos constitucionais e legais bem como oportunidades de trabalho e renda.

III - OBJETIVO ESPECÍFICOS

1 - INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA

- Promover a inserção do Trabalhador , inclusive o segurado, no mercado de trabalho
- Orientar o Trabalhador quanto à necessidade de cursos de Qualificação Profissional e escolha da ocupação segundo as tendências do mercado de trabalho.
- Conceder informações sobre Proger , PAE e Banco do Povo.
- Oferecer ao Trabalhador alternativas de empregabilidade , considerando os diversos programas e serviços.
- Oferecer aos Empregadores uma fonte de recrutamento e seleção de candidatos a emprego com qualidade e custo zero.
- Proporcionar ao trabalhador encaminhamento para cursos de qualificação profissional.

2 - Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência no Mercado (PADEF)

- Atender Trabalhadores com deficiência física , auditiva , visual e mental , visando a sua (re)inserção no mercado de trabalho.
- Prestar assessoria técnica para os empregadores no que se refere a contratação do trabalhador com deficiência .
- Acompanhar os candidatos admitidos junto a empresa .
- Orientações técnicas na adaptação do espaço físico e eliminação de barreiras arquitetônicas.
- Conscientizar e sensibilizar Empregadores a respeito da lei 8.213.
- Selecionar candidatos de acordo com o perfil solicitado pelo Empregador.
- Proporcionar ao trabalhador encaminhamento para cursos de qualificação profissional.

3 - SEGURO - DESEMPREGO

- Redecionar e executar a pré-triagem dos requerimentos do Seguro Desemprego
- Inserir o requerente ao Seguro Desemprego, no sistema de intermediação de mão-de-obra e/ou nos demais programas e serviços, com vistas à sua reinserção no mercado de trabalho e qualificação profissional.

4 - APOIO AOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PROGER

- Estimular a criação de emprego e renda mediante linhas de crédito para financiamento dos projetos de pequenos empreendimentos urbanos e rurais a serem constituídos ou já existentes;
- Incentivar a organização dos empreendimentos informais preparando-os para o setor formal da economia;
- Apoiar projetos alternativos de cunho comunitário que visem geração de emprego e renda.
- Proporcionar a auto-sustentabilidade dos empreendimentos financiados mediante promoção de programas integrados de capacitação técnico-gerencial, de qualificação profissional e assistência técnica aos beneficiários;
- Instrumentalizar e assessorar a Comissão Municipal de Emprego.

5 - ENCAMINHAMENTOS PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OU REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Identificar necessidades dos trabalhadores quanto a cursos de qualificação ou requalificação, visando a melhoria das condições de empregabilidade.
- Orientar Trabalhadores quanto às exigências do mercado de trabalho atual proporcionando um redirecionamento na sua opção de emprego e renda.
- Oferecer os demais serviços do Sistema Público de Emprego.

IV - JUSTIFICATIVAS

A Intermediação de Mão-de-Obra IMO é um dos programas do Sistema Público de Emprego, destinado ao enfrentamento do desemprego, com vistas a (re)inserção do trabalhador no mercado de trabalho aproximando a oferta e a demanda , através do contato com empregadores, que disponibilizam vagas da iniciativa privada, com o propósito de promover o encontro do trabalhador desempregado com as vagas existentes no mercado de trabalho, inclusive os requerentes do seguro desemprego. A Intermediação de Mão-de-Obra deve estar fundamentado no acompanhamento das tendências do mercado de trabalho, no sentido de orientar o trabalhador com relação as suas escolhas de capacitação profissional, através dos cursos de qualificação profissional e de novas ocupações.

O Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER- tem se apresentado como importante instrumento de política pública de emprego para o Estado de São Paulo, visto que tem por objetivo minimizar o problema do desemprego que vem ocorrendo nos últimos anos a nível nacional e com grande ênfase no Estado de São Paulo.
Tratando-se de um programa que é direcionado à atender o setor informal, setor formal (micro e pequenos empreendimentos), cooperativismo/associativismo e recém formados surgiu não só o papel de fomento para geração de novos postos de trabalho, como também um papel social.
Diante da crescente demanda e necessidade que a população do município vem apresentando no que se refere a emprego e renda o PROGER deve ser mais uma das bandeiras sociais.
Diante das crescentes taxas de desemprego e da reordenação dos trabalhos a nível mundial, micro e pequenos empreendedores tem demonstrado ser uma forma para contornar o problema do desemprego e renda dos excluídos do mercado de trabalho e na maioria das vezes excluídos socialmente.
Não sendo possível retroceder nas políticas públicas de emprego, torna-se importante ampliar os horizonte em busca de soluções passíveis a serem concretizadas a nível municipal com o envolvimento das Instituições privadas e organizações não governamentais.

A operacionalização do PROGER exige que a Comissão Municipal de Emprego apresentem-se como peça - chave do Programa, pois compete a ela incrementar a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento da execução das ações propostas a nível municipal, bem como, definir as prioridades locais.

O programa de Qualificação ou Requalificação Profissional destina-se a identificação da necessidade de qualificação profissional em conjunto com a Comissão Municipal de Emprego, considerando a tendência do mercado de trabalho do município, bem como elaborar novas metodologias de educação para o trabalhador no sentido de garantir os avanços educacionais e tecnológicos para o cidadão.
No atendimento do Seguro Desemprego incluem-se as ações de orientação do trabalhador requerente do Seguro Desemprego, buscando a sua recolocação no mercado de trabalho, viabilizar o pagamento do benefício, como também, encaminha-lo para cursos de qualificação profissional.

O Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência - PADEF , busca facilitar a inserção do trabalhador com deficiência no mercado de trabalho e também proporcionar a essa população cursos de Qualificação ou Requalificação Profissional.

V - ATIVIDADES / CRONOGRAMA

ATIVIDADES 2006	meses					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUNH
Divulgação dos serviços oferecidos						

VI - QUANTIFICAÇÃO MENSAL DAS METAS

1 - INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA

variáveis 2006	meses						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	1ºSEM
Inscritos	3404	3404	3404	3404	3404	3404	20424
Vagas Captadas	851	851	851	851	851	851	5106
Trabalhadores colocados	425	425	425	425	425	425	2550

Variáveis 2006	meses						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2ºSEM
Inscritos	3404	3404	3404	3404	3404	3404	20424
Vagas Captadas	851	851	851	851	851	851	5106
Trabalhadores colocados	425	425	425	425	425	425	2550

2.PADEF

Variáveis 2006	meses						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	1ºSEM
Inscritos	2	2	2	2	2	2	12
Vagas Captadas	1	1	1	1	1	1	6
Trabalhadores colocados	1	1	1	1	1	1	6

Variáveis 2006	meses						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2ºSEM
Inscritos	2	2	2	2	2	2	12
Vagas Captadas	1	1	1	1	1	1	6
Trabalhadores colocados	1	1	1	1	1	1	6

3 - SEGURO - DESEMPREGO

Variáveis 2006	meses						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	1ºSEM
Atendimento SD	1475	1475	1475	1475	1475	1475	8850
Trabalhadores segurados	1421	1421	1421	1421	1421	1421	8526

Variáveis 2006	meses						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2ºSEM
Atendimento SD	1475	1475	1475	1475	1475	1475	8850
Trabalhadores segurados	1421	1421	1421	1421	1421	1421	8526

4 - APOIO AOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - PROGER

Variáveis Micro e peq. Empresas	meses						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	1ºSEM
Visitas							
Vagas							
Treinamentos							

Variáveis Micro e peq. Empresas	meses						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2ºSEM
Visitas							
Vagas							
Treinamentos							

Variáveis Recém-formados	meses						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	1ºSEM
Visitas							
Vagas							
Treinamentos							

Variáveis Recém-formados	meses						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2ºSEM
Visitas							
Vagas							
Treinamentos							

Variáveis	meses						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	1ºSEM
Informal							
Visitas							
Vagas							
Treinamentos							

Variáveis Informal	meses						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2ºSEM
Visitas							
Vagas							
Treinamentos							

Variáveis Assoc. / cooperativas	meses						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	1ºSEM
Visitas							
Vagas							
Treinamentos							

Variáveis Assoc. / cooperativas	meses						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2ºSEM
Visitas							
Vagas							
Treinamentos							

Variáveis Total dos Segmentos	meses						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	1ºSEM
Visitas							
Vagas							
Treinamentos							

Variáveis Total dos Segmentos	meses						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2ºSEM
Visitas							
Vagas							
Treinamentos							

5 - ENCAMINHAMENTOS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Estimar número de Trabalhadores cadastrados no posto de atendimento, para encaminhamento de cursos de qualificação e Requalificação profissional a serem realizados no município.

6 - OUTROS SERVIÇOS DE APOIO AO TRABALHADOR

variáveis	meses						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	1ºSEM
Orientação trabalhista e outros	4255	4255	4255	4255	4255	4255	25530

variáveis	meses						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2ºSEM
Orientação trabalhista e outros	4255	4255	4255	4255	4255	4255	25530

7 - OUTROS SERVIÇOS DE APOIO AO TRABALHADOR

variáveis	meses						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	1ºSEM
Formação	340	340	340	340	340	340	340

variáveis	meses						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2ºSEM
Formação	340	340	340	340	340	340	340

VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os funcionários cedidos pela Prefeitura, destinados à prestação de serviços no Posto de Atendimento de Jundiaí, deverão passar por treinamento, promovido pela equipe de Recursos Humanos da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, onde serão abordados os conteúdos e a operacionalização dos serviços e programas que serão oferecidos.
- O Diretor Técnico de Serviços, deverá manter um contato permanente com a Com-Emprego, a fim de dimensionar as necessidades do município e adequá-las as possibilidades do Posto de Atendimento.
- O setor de captação de vagas deverá ser provido, pela Com-Emprego e parceiros, a respeito do cadastro de empresas do município, tendo conhecimento da movimentação de emprego e desemprego da região e negociando com empregadores a disponibilização das vagas junto ao Sistema Público de Emprego.
- Promover reuniões, seminários e eventos com empresários da região, dos diferentes ramos de atividade, com o objetivo de uma ação conjunta do serviço público com a sociedade civil no enfrentamento do desemprego.
- Promover cursos de reciclagem aos funcionários e formação de multiplicadores que serão responsáveis pela recepção de novos funcionários.
- Integrar todos os serviços e programas disponíveis no PAT, possibilitando ao trabalhador uma visão mais ampla das possibilidades de empregabilidade e geração de renda.
- Divulgar nos meios de comunicação locais, imprensa escrita , falada e televisiva, todos os programas e serviços que serão oferecidos aos trabalhadores e empregadores , devendo ser criada uma rotina periódica para tais divulgações.

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

QTE	DESCRIÇÃO	SERVIÇO
		Estrutura para atender as necessidades dos programas: Seguro Desemprego, Intermediação de Mão de Obra, Formação Profissional, Carteira de Trabalho, Pradef, Captação de Vagas.

ANEXO II - RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

NOME	SERVIÇO	CARGO	SALÁRIO

Local e Data — Assinatura do Responsável

PARECER DO CENTRO REGIONAL

O plano de trabalho apresenta-se de acordo com o estabelecido entre os parceiros, podendo ser adaptado em função das necessidades do Município e em concordância das partes envolvidas.

APROVADO

Local e Data — Assinatura do Responsável

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.602

Declara imunes de corte árvores que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de agosto de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º - São declaradas imunes de cortes as espécies jequitibá rosa (Cariniana Legalis) e pinheiro do paraná (Araucária Angustifolia), localizadas na área pública integrante da EMEI Vereador José Pedro Raimundo, Vila Rio Branco, conforme croqui que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de agosto de dois mil e seis (29/08/2006).

ANA TONELLI
Presidente

68™. SESS O ORDIN¡RIA DA 14™. LEGISLATURA

(Em 29 de Agosto de 2006)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) MatÈria apresentada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09508/2006 - LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO - Altera a Lei 5.654/01, para isentar idosos do ônus do estacionamento rotativo.

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01133/2006 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei Complementar 421/05, que altera o Código Tributário, para prever expedição em caráter precário de Licença para Localização de estabelecimento comercial, nas condições que especifica.

1.b) Requerimentos deferidos

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
01077 - Retirada do Projeto de Lei Complementar 772, de José Galvão Braga Campos, que prevê regularização de construções.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
01078 - Solicitação à Telefonica de instalação de telefone público na Rua Primavera, cruzamento com a Rua Crisântemo, no Residencial Primavera (Bairro Roseira).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
01079 - Pesar pelo falecimento do jovem Haridian Delgado Machado.
01080 - Pesar pelo falecimento da Srª. Aparecida Gentil Oliva.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
01081 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Gláucia Lopes Viana.
01082 - Congratulações com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência pelo sucesso da X Semana de Prevenção à Deficiência.
01083 - Pesar pelo falecimento do Dr. Jesus José dos Santos.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
01084 - Congratulações com o Dr. Eurico Alonço Malagodi pelo lançamento de seu livro "Mulher: o último elo".

CARLOS ALBERTO KUBITZA
01085 - Sustação, até o encaminhamento de informações, do trâmite do Projeto de Lei Complementar 799, do Vereador Cláudio Ernani Marcondes de Miranda, que reclassifica como coletora trecho da Rua Pedro Kramer (Parque Cidade Jardim II).

MARCELO ROBERTO GASTALDO
01086 - Pesar pelo falecimento do Sr. José Luiz Rúbio.
01087 - Solicitação à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL de providências quanto a cabos de energia soltos na Rua Alceu de Toledo Pontes (Parque Cecap).
01088 - Solicitação à CPFL de melhorias na iluminação pública da ponte no cruzamento da Av. São João com a Av. Antonio Frederico Ozanan (Bairro Ponte São João).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
01089 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de ronda no Jardim Tarumã.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
01090 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Lourdes Siqueira Caselato.
01091 - Congratulações com a Escola Estadual Conde de Parnaíba pela passagem de seu centenário de fundação.

1.c) IndicaÁıes despachadas

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
05994 - Construção de muro de arrimo no final da Rua PM Aldo Pinheiro (Jardim Florestal).
05995 - Confecção de placa toponímica para a Área de Lazer Aguinaldo Duran Giraldo (Vila Esperança).
05996 - Recapeamento das ruas Izaías Blumer e Secondo Martini (Vila Progresso).
05997 - Implantação de posto de pronto atendimento em Vila Progresso.
05998 - Implantação de rede de água e esgoto na "Rua 1" do "Condomínio Vale Verde" (Bairro Caxambu).
05999 - Recapeamento da Rua Princesa Izabel (Vila Princesa Izabel).
06000 - Tapamento de buraco na esquina da Rua José Adolfo com a Av. Fernando Arens (Jardim do Lago).
06001 - Limpeza das luminárias da Rua Frederico Maion (Jardim das Bandeiras).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
06002 - Asfaltamento da Rua João Tramontina (Vila Rami).

ROBERTO CONDE ANDRADE
06003 - Ampliação do Projeto "Escola em Tempo Integral"
06004 - Construção de área de lazer no Bairro Ivoturucaia.
06005 - Limpeza das bocas-de-lobo da Av. Fernando Arens.
06006 - Construção de UBS no Jardim das Tulipas.
06007 - Ampliação dos horários de ônibus do Bairro Ivoturucaia.
06008 - Asfaltamento da Rua Catulo da Paixão Cearense (Jardim das Carpas).
06009 - Asfaltamento das ruas de Vila Cidadania.

CARLOS ALBERTO KUBITZA
06010 - Implantação ou ampliação de boca-de-lobo na Rua José Maria Whitaker (Jardim São Camilo).
06011 - Mudança do local de coleta de lixo e colocação de tambores - ou caçambas - na Rua José Maria Whitaker (Jardim São Camilo).

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
06012 - Implantação de posto da Guarda Municipal no Parque Almerinda Pereira Chaves.
06013 - Limpeza das vias do Parque Almerinda Pereira Chaves.
06014 - Construção de área de lazer no Parque Almerinda Pereira Chaves.
06015 - Instalação de semáforo na Rua do Retiro, confluência com a Rua Barão de Teffé.
06016 - Conclusão do asfaltamento da Estrada Municipal do Varjão (Jardim Novo Horizonte).
06017 - Reforma da Praça da Integração (Parque Almerinda Pereira Chaves).
06018 - Urgente construção de policlínica no Parque Almerinda Pereira Chaves.
06019 - Notificação do proprietário do terreno localizado nos fundos da Rua Prof.ª Geraldina da Silva Rocha Pereira para corte de mato e limpeza (Parque Almerinda Pereira Chaves).
06020 - Troca de divisórias da EMEB Ivo de Bona (Parque Almerinda Pereira Chaves).
06021 - Limpeza e desassoreamento do leito do Rio Jundiaí, nas proximidades da Rua Armando Malite (Jardim das Tulipas).

GERSON HENRIQUE SARTORI
06022 - Operação "tapa-buracos" na Av. Dr. Odil Campos de Sáes (Vila Vianello).
06023 - Reparos em lombada da Av. Dr. Odil Campos de Sáes, defronte do n.° 62 (Vila Vianello).
06024 - Operação "tapa-buracos" na Av. dos Imigrantes Italianos.
06025 - Corte de mato e limpeza da Rua João Tonini (Vila Galvão).
06026 - Limpeza e corte de mato do córrego localizado entre as avenidas Humberto Cereser e Maria Negrini Negro.
06027 - Repinte de sinalização de solo das vias de Vila Maringá.
06028 - Reinclusão do Jardim Pacaembu no itinerário de linhas de ônibus.
06029 - Operação "tapa-buraco" na Rua Agostinho Balestrin (Bairro Colônia).
06030 - Corte de mato e limpeza do Córrego do Mato.
06031 - Retirada de areia da lagoa do Vale Azul (Bairro Caxambu).

ANA TONELLI
06032 - Colocação de placa toponímica na rotatória Tolmino Fabrício (Vila Argos).
06033 - Nivelamento do tampão de rede de esgoto da Av. Samuel Martins, altura do n.º 1.826.
06034 - Tapamento de buraco na Rua Siqueira de Moraes, proximidades da Rua do Rosário (Centro).
06035 - Aplicação de herbicida nas ruas de Vila Progresso.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
06036 - Substituição de lâmpadas na rampa de acesso da EE Padre Maurílio Tomanik (Parque Cecap).
06037 - Realização de "operação tapa-buracos" na Rua Uva Niágara (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).
06038 - Reparos nas calçadas das ruas Alceu de Toledo Pontes e Dr. Nelson Martinho (Parque Cecap).
06039 - Reforço do guarda-corpo do Viaduto Sperandio Pellicciari.
06040 - Substituição das lâmpadas da Rua Aurora Germano de Lemos (Vila Guarani).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
06041 - Repinte das sinalizações de solo da Av. Itatiba (Vila Rio Branco).
06042 - Repinte de sinalização de solo no cruzamento da Rua Santa Terezinha com a Rua Padre Eucário (Vila Rio Branco).
06043 - Tapamento de buraco na Rua Conselheiro Antonio Prado, defronte do nº. 264 (Vila Rio Branco).
06044 - Tapamento de buraco na Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, defronte do nº. 492 (Centro).
06045 - Nivelamento das tampas da rede de esgoto da Rua Engenheiro Monlevade, entre a Rua do Rosário e a Rua Baronesa do Japi (Centro).
06046 - Implantação de defensas no Córrego do Mato.
06047 - Recapeamento da Rua Graciliano Ramos (Jardim Rio Branco).
06048 - Realização de "operação tapa-buracos" na Rua Bernardino de Campos (Centro).
06049 - Repinte de sinalização de solo na Rua Coronel Leme da Fonseca, defronte da EMEB Prefeito Manoel Aníbal Marcondes, e no início da Av. Jundiaí.
06050 - Notificação do proprietário do terreno da Rua São José dos Campos, defronte do nº. 455 (Vila Ruy Barbosa), para corte de mato e limpeza.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
06051 - Realização de "operação tapa-buracos" na Rua Paris (Vila São Sebastião).
06052 - Melhorias no trânsito da Rua Suíça (Jardim Cica).
06053 - Nivelamento da valeta do cruzamento das ruas Zacarias de Góes com Coronel Leme da Fonseca (Centro).
06054 - Pintura da sede do Ambulatório de Moléstias Infecciosas.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
06055 - Prolongamento da Rua Dr. Ramiro de Araújo Filho até a Rodovia Vereador Geraldo Dias, proximidades do Terminal Rodoviário Urbano de Vila Hortolândia.
06056 - Tapamento de buraco na Rua Paulínia, defronte do n.° 26 (Jardim do Lago).
06057 - Tapamento de buraco na Rua Cornélio Pires, esquina com a Rua Várzea Paulista.
06058 - Tapamento de buracos na Av. Capitão Francisco Copelli, trecho entre as ruas Pará e Rio Grande do Sul (Jardim Tarumã).
06059 - Instalação de placas de proibição de estacionamento em calçada na Rua Rio de Janeiro, defronte do n.° 808 (Jardim Tarumã).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
06060 - Prolongamento da Av. União dos Ferroviários até a Rua Tapajós (Bairro Agapeama).
06061 - Urgente colocação de placa toponímica na Praça José Antonio Teixeira Lotierzo (Vila Arens).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
06062 - Reparação do leito asfáltico da Rua José Maria Whitaker (Jardim São Camilo).
06063 - Instalação de luminárias na "Viela Zé Dias" (Jardim São Camilo Novo).
06064 - Substituição das lâmpadas da pista de caminhada do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins).
06065 - Reconstrução de muro nos fundos da EMEB Maria José Maia de Toledo (Jardim São Camilo Novo).
06066 - Tapamento de buraco na Rua Prof. Joaquim Ladeira, cruzamento com a Rua Carlos Gomes (Bairro Ponte São João).
06067 - Pavimentação da "Rua Osasco" (núcleo de submoradias do Jardim São Camilo).
06068 - Construção de caixa de esgoto na Rua Aurélio Segala, 245 (Jardim São Camilo Novo).
06069 - Reparação da calçada da Rua Pedro Ravanhani, defronte do n.º 222 (Jardim São Camilo Novo).
06070 - Pavimentação da travessa da viela 11 da Rua Idalina Gonçalves Dias (Jardim São Camilo).

2. ORDEM DO DIA

2.a) MatÈria apreciada

1. PROJETO DE LEI 09578/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Redenomina "Praça NATAL SIMIONATO" a Praça Silvio Camargo, de Vila Rafael de Oliveira. (APROVADO)

2. PROJETO DE LEI 09510/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Regula permissão de uso de áreas públicas para comércio de jornais e revistas. (ADIADO PARA 07/11/2006)

3. PROJETO DE LEI 09584/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 6.582/2005, para substituir minuta de acordo de cooperação técnica com o Estado, para execução de ações do Programa Seguro-Desemprego. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI 09602/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Declara imunes de corte árvores que especifica. (APROVADO)

5. MOÇÃO 00117/2006 - ANA TONELLI - Apoio à Proposta de Emenda à Constituição-PEC 490/2005, do Deputado Federal Reinaldo Betão (PL-RJ), que altera os arts. 7.° e 201 da Constituição Federal, para vincular os reajustes dos benefícios da Previdência Social ao salário mínimo. (APROVADA)

6. MOÇÃO 00121/2006 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Apelo à Anatel por determinação às empresas concessionárias dos serviços de telefonia de implantação de postos de serviços nos municípios com mais de 100 mil habitantes. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plen rio aprovados:

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
00662 - Informações do Executivo sobre trecho não pavimentado da Av. Alexandre Milani (Bairro Caxambu).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
00665 - Prorrogação, por 120 dias, do prazo da Comissão Especial objeto do Requerimento 529/06 (reforma do Viaduto Sperandio Pellicciari).

2.c) Requerimentos ao Plen rio rejeitados:

MARILENA PERDIZ NEGRO
00657 - Informações do Executivo sobre funcionamento do Banco de Leite.
00658 - Informações do Executivo sobre prestação de serviços odontológicos pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
00659 - Informações do Executivo sobre recursos não repassados pela Prefeitura Municipal ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo referentes aos serviços prestados ao SAMU.
00660 - Informações do Executivo sobre o CERIE LESTE 1, localizado no Jardim Santana/Vila Nambi.

GERSON HENRIQUE SARTORI
00661 - Informações do Executivo sobre exames laboratoriais.

MARILENA PERDIZ NEGRO
00663 - Informações do Executivo sobre contratação de banca de advogados pela DAE S/A - Água e Esgoto.

GERSON HENRIQUE SARTORI
00664 - Informações do Executivo sobre planilha de custo tarifário do transporte coletivo urbano.

ANA TONELLI
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N . 1.133
(MESA)
Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei Complementar 421/05, que altera o Código Tributário, para prever expedição em caráter precário de Licença para Localização de estabelecimento comercial, nas condições que especifica.

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei Complementar nº. 421, de 10 de maio de 2005, em vista de Acórdão de 19 de abril de 2006 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 125.897.0/4-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23.08.2006

MESA

ANA TONELLI
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
1º. Secretário 2º. Secretário

J U S T I F I C A T I V A

Uma vez acordada na instância judicial competente a inconstitucionalidade da Lei Complementar 421/05, que altera o Código Tributário, para prever expedição em caráter precário de Licença para Localização de estabelecimento comercial, nas condições que especifica, impõe-se suspender-lhe a execução, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo (art. 90, § 3º.) – o que leva a submeter este projeto à apreciação do soberano Plenário.

MESA

ANA TONELLI
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

1º. Secretário 2º. Secretário

Ofício GP. L nº 322/2006
Processo nº 18.099-7/2006

Jundiaí, 22 de agosto de 2006.

Excelentíssima Senhora Presidente;
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos comunicar a V. Exª. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos artigos 46, inciso V e 72, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município, estamos VETANDO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 9.508, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2006, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.

O Projeto de Lei em tela visa disciplinar a gratuidade e a reserva de vagas aos idosos em estacionamentos públicos no Município.

A previsão contida no Projeto de Lei, ao conter comandos que dizem respeito à competência de órgão da Administração Municipal, está compreendida no rol de matérias cuja iniciativa compete, privativamente, ao Chefe do Executivo, consoante prescrição inserta no art. 46, incisos V da Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:
ìArt. 46 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:
(...)
V - criaÁ„o, estruturaÁ„o e *atribuições dos órgãos da administração pública municipal****;***
(...).î

A regra de competência reservada faculta ao agente político a iniciativa das matérias que se encontrem no âmbito da exclusividade que lhe é legalmente conferida, de modo que a interferência na organização administrativa, para regular atribuição a órgão dela integrante, caracteriza mácula intransponível, em que pese a louvável intenção do Nobre Vereador autor da propositura.

Pondera José Afonso da Silva que o aspecto fundamental da iniciativa reservada está em resguardar a seu titular a decisão de propor direito novo em matérias confiadas à sua especial atenção, ou de seu interesse preponderante (*apud* Ferreira Filho, Manoel Gonçalves, *Do Processo Legislativo*, 5ª. Ed., Ed. Saraiva, 2002).

Assim, a iniciativa afronta o princípio da legalidade, ao qual se encontra jungida toda a atuação do Município, a teor dos arts. 111 e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e do art. 37 da Constituição Federal, e, por conseqüência, apresenta-se eivado por inconstitucionalidade em face de mácula ao princípio da independência e harmonia dos poderes, preconizado pelas Constituições Federal e Estadual.

Os motivos ora expostos, que demonstram a ilegalidade e inconstitucionalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a aposição de VETO TOTAL, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua aquiescência com a argumentação expendida.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Computador para todos em todos os terminais do SITU.

Três já estão funcionando: Cecap, Colônia e Rami
das 8h30 às 17h00
Segunda a Sexta-feira

Comunicação Social do Município de Jundiaí

ACESSA JUNDIAÍ

Agora, as pessoas da terceira idade, os trabalhadores, as donas-de-casas, os estudantes e outros podem ter os benefícios e comodidades dos computadores e, ainda, ter acesso livre à internet. É o **Acessa Jundiaí**.

A Prefeitura de Jundiaí, por meio das Secretaria de Transportes e Secretaria de Educação e Esportes, e a Companhia de Informática de Jundiaí (Cijun) vão instalar o **Acessa Jundiaí** dentro de cada Terminal do SITU. Você vai poder enviar e receber *e-mails*, fazer pesquisas, digitar trabalhos, fazer cursos à distância, acessar a internet e aproveitar de todos os serviços disponíveis, com acompanhamento de monitores. Para usar, basta fazer gratuitamente o seu cadastro.

Acessa Jundiaí, sua passagem para o mundo digital.

CIJUN

Prefeitura de Jundiaí

"Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot" lança

Tema: Monteiro Lobato para crianças, jovens e adultos
Escrever é facil; participe e concorra a grandes prêmios
Encerramento e Premiação: 18 de outubro de 2006

Regulamento à disposição na Biblioteca Pública (sala Cecília Meireles - complexo Argos)
fone:4527-2110 - e-mail: biblioteca@jundiai.sp.gov.br

Apoio
Santander Banespa • Anhanguera Educacional • Divino COC
Instituto Japi Ensino Superior • Unianchieta • Instituto Educacional Prof. Luiz Rosa

Prefeitura de
Jundiaí

Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br

Comunicação Social do Município de Jundiaí